

EM nº 00879/2024 MCOM

Brasília, 2 de Dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.034469/2018-09, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18.774/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado Portaria nº 15.169, de 11 de novembro de 2024, publicada em 26 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 14 de junho de 2018, a concessão outorgada à SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO PADRE EDUARDO LTDA (CNPJ nº 80.251.366/0001-72), nos termos do Decreto nº 95.933, datado em 19 de abril de 1988, publicado em 20 de abril de 1988, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Terra Rica, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/0764e161-f89d-4d30-a86d-52092cb43d6d>

0764e161-f89d-4d30-a86d-52092cb43d6d